



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 318 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de outubro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019-PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº179/2021-GAB/CAMB de 26 de maio de 2021, em razão do Parecer nº414/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA referente a impossibilidade de Designação de Função Gratificada para servidor em exercício provisório ou em colaboração técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 26/05/2021.

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 16:04)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matricula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **35c7ed3b54**